



2023

Relatório de Atividades Núcleo Docente Estruturante - NDE



RELATÓRIO PARCIAL DE ATIVIDADES – Núcleo Docente Estruturante - NDE

PERÍODO: 2023

AUTORES:

Profa. Dra. Daniele Natália Pacharone Bertolini Bidinotto

Prof. Dr. Fransérgio Emilio Mantovani Cavallari

Prof. Dr. Gustavo Frezza

Prof. Dr. João Luiz Brisotti

Prof. Dr. Lucas Tadeu Bidinotto

Prof. Dr. Marcos Lázaro Prado

Prof. Dr. Ricardo Filipe Alves da Costa

Profa. Me. Vânia Soares de Oliveira e Almeida Pinto

SUMÁRIO

Sumário

RELATÓRIO PARCIAL DE ATIVIDADES - Núcleo Docente Estruturante - NDE	
PERÍODO: 2023.....	2
SUMÁRIO	3
1. INTRODUÇÃO	4
1.1. Núcleo Docente Estruturante (NDE)	4
1.2. Competências do NDE	4
1.3. Constituição do NDE	5
1.4. Composição atual do NDE.....	6
2. DESENVOLVIMENTO	9
2.1. Atividade e Reuniões do NDE	9
2.2. Principais ações realizadas:	10
2.2.1.Atualização do Projeto Pedagógico do Curso e Revisão dos Planos de Ensino-Aprendizagem.....	10
2.2.2. Acompanhamento das novas atividades de extensão curricularizada.....	11
3. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	11
4. PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES/AÇÕES PROPOSTAS.....	12

1. INTRODUÇÃO

1.1. Núcleo Docente Estruturante (NDE)

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Medicina, devidamente aprovado pelos Órgãos de Gestão da Instituição, se constitui em instância consultiva e assessora da Coordenação do Curso de Medicina com atribuições acadêmicas destinadas ao aprimoramento do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e da formação acadêmica e profissional do corpo discente. As decisões que se relacionam com deliberações que afetam estudantes e o Plano Pedagógico do Curso são encaminhadas para o Colegiado de Curso e ao Conselho Superior da FACISB.

O NDE encontra-se normatizado, no âmbito da Instituição pelo Processo. 06/2014-2/CONSU, que aprovou o referido Regulamento Interno do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Medicina da Faculdade de Ciências da Saúde de Barretos Dr. Paulo Prata (FACISB), em atendimento ao disposto no Parecer CONAES nº 04, de 17 de junho de 2010 e a Resolução CONAES nº 01, de 17 de junho de 2010; e a Portaria MEC nº 147, de 02 de fevereiro de 2007.

1.2. Competências do NDE

O NDE é responsável pela formulação do projeto pedagógico do curso, sua implementação e desenvolvimento. As competências do NDE estão descritas no regimento institucional que foi atualizado e aprovado pelo Conselho Superior da FACISB no primeiro semestre desse ano.

O Núcleo Docente Estruturante – NDE constitui segmento da estrutura de gestão acadêmica do Curso de Medicina, com atribuições consultivas, propositivas e avaliativas sobre matéria de natureza acadêmica, responsável pela criação, implementação e consolidação do Projeto Pedagógico do curso, nos termos da resolução CONAES Nº 1, de 17 de junho de 2010

Segundo a nova versão do regimento, compete ao NDE:

- I. Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais do curso;
- II. Propor e realizar a atualização constante ou reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Medicina para apreciação dos órgãos colegiados competentes;
- III. Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso previsto

nas Diretrizes Curriculares Nacionais específicas de Medicina, mantendo-o atualizado em relação às novas demandas do mercado de trabalho;

- IV. Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- V. Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de iniciação científica, inovação tecnológica e extensão, oriundas de necessidades da graduação, do contexto regional, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- VI. Divulgar amplamente na comunidade universitária a sua composição e agenda de atividades;
- VII. Supervisionar as formas de avaliação e acompanhamento do curso definidas pela instituição;
- VIII. Analisar os Planos de Ensino e Aprendizagem e os Planos de Curso dos componentes curriculares se manifestando quanto à atualização da ementa, pertinência dos objetivos de aprendizagem, atualização e adequação da bibliografia;
- IX. Auxiliar na elaboração e referendar o Plano de Gestão do Acervo do curso;
- X. Promover a integração horizontal e vertical do curso, respeitando os eixos estabelecidos pelo projeto pedagógico;
- XI. Participar de forma efetiva dos procedimentos de acompanhamento e de avaliação, utilizados nos processos de ensino-aprendizagem, orientando os discentes em relação ao processo formativo, promovendo sua autonomia;
- XII. Propor estratégias e recursos de aprendizagem para a melhoria da aprendizagem em função das avaliações realizadas.

1.3. Constituição do NDE

Conforme regimento institucional, o Núcleo Docente Estruturante será constituído por, no mínimo, 5 (cinco) docentes do curso, incluído o coordenador do curso, que o preside. Os representantes docentes do NDE serão indicados pelo coordenador do curso e aprovados e designados pelo Diretor Geral, ouvido o Diretor Acadêmico e observadas as especificidades

estabelecidas na Resolução CONAES específica. O NDE deverá ter pelo menos 60% de seus membros com titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação *stricto sensu* e todos os membros em regime de trabalho de tempo parcial ou integral, sendo pelo menos 20% em tempo integral. Deverá ser definida pela coordenação de curso estratégia de renovação parcial dos integrantes do NDE de modo a assegurar a continuidade no processo de acompanhamento do curso.

1.4. Composição atual do NDE

No ano de 2021 houve uma reformulação da composição do NDE, com a entrada/saída de 3 membros, assim entraram os docentes Céline Pinheiro, Marcos Lázaro e Vânia Pinto e saíram os docentes Eduardo Cândido, Maria Luiza e Wilson Oliveira.

Parte dos membros do NDE se mantém desde o último ato regulatório: Reconhecimento de Curso, ano de 2017 com número de protocolo 201608205.

O professor Ricardo entrou no NDE em janeiro de 2023 para substituir a professora Céline que saiu após assumir a diretoria acadêmica.

No quadro 1 podemos observar dados relativos aos membros que compõem atualmente o NDE (último ato de 20/05/2021).

Nome	Titulação	Carga horária (h)	Atuação	Link Lattes
Gustavo Frezza	Doutorado	40	Coordenação e HM	http://lattes.cnpq.br/7791978856855546
Daniele Bidinotto*	Doutorado	40	IESCS/ISCS	http://lattes.cnpq.br/3484346029178290
Fransérgio Cavallari*	Doutorado	12	4º ano e internato	http://lattes.cnpq.br/1412919825274337
João Luiz Brisotti*	Doutorado	16	3º ano	http://lattes.cnpq.br/0836683244625627
Lucas Bidinotto*	Doutorado	40	1º e 2º ano	http://lattes.cnpq.br/7821644244412263
Marcos Lázaro	Doutorado	16	SG/ISCS	http://lattes.cnpq.br/4740045670366444
Ricardo Costa	Doutorado	40	MBE	http://lattes.cnpq.br/7451999090372670
Vânia Pinto	Mestrado	28	4º ano e Internato	http://lattes.cnpq.br/8368842092889043

* membro desde o último ato regulatório: Reconhecimento de Curso, 2017.



Gustavo Frezza



Daniele Bidinotto



Fransérgio Cavallari



João Luiz Brisotti



Lucas Bidinotto



Marcos Lázaro



Ricardo Costa



Vânia Pinto

Na Figura 1 podemos observar a distribuição da titulação dos membros do NDE e na Figura 2 a distribuição da carga horária (integral/parcial) dos membros.

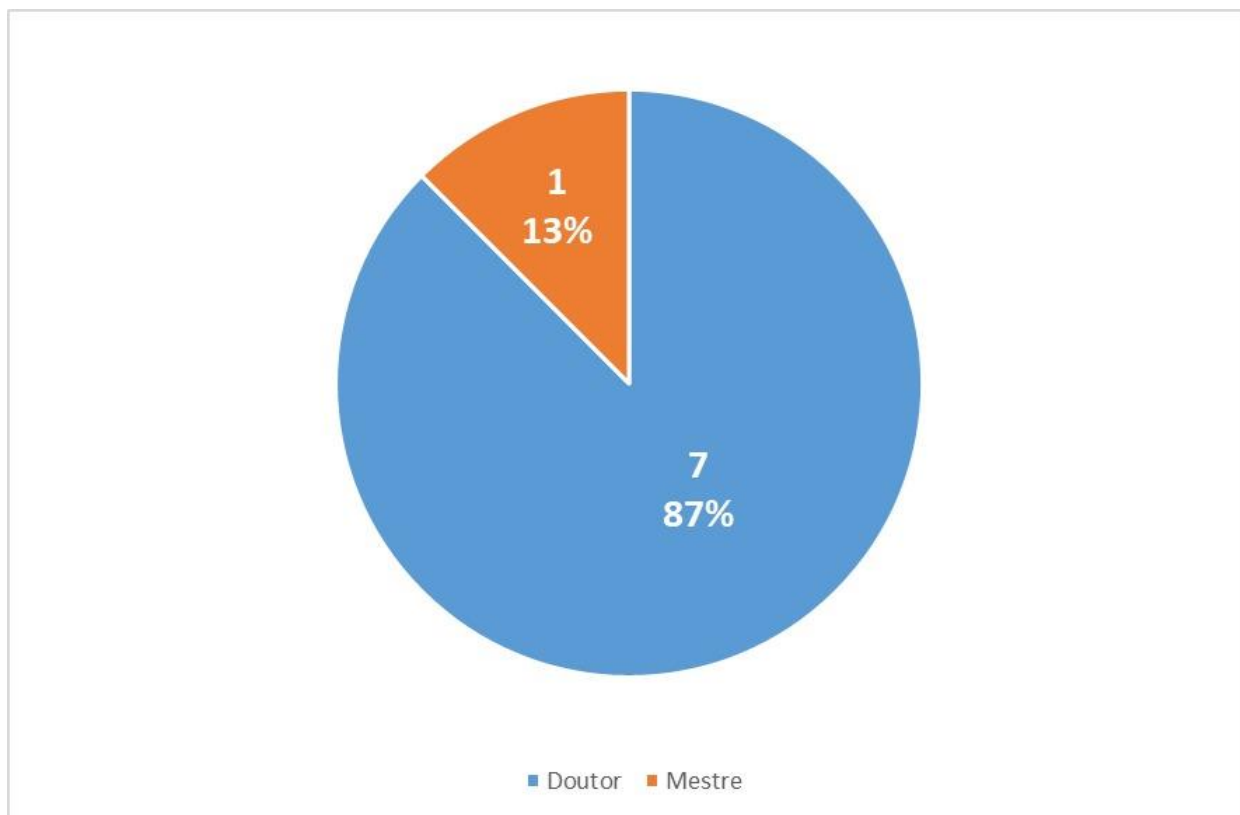


Figura 1 – Distribuição da titulação docente.

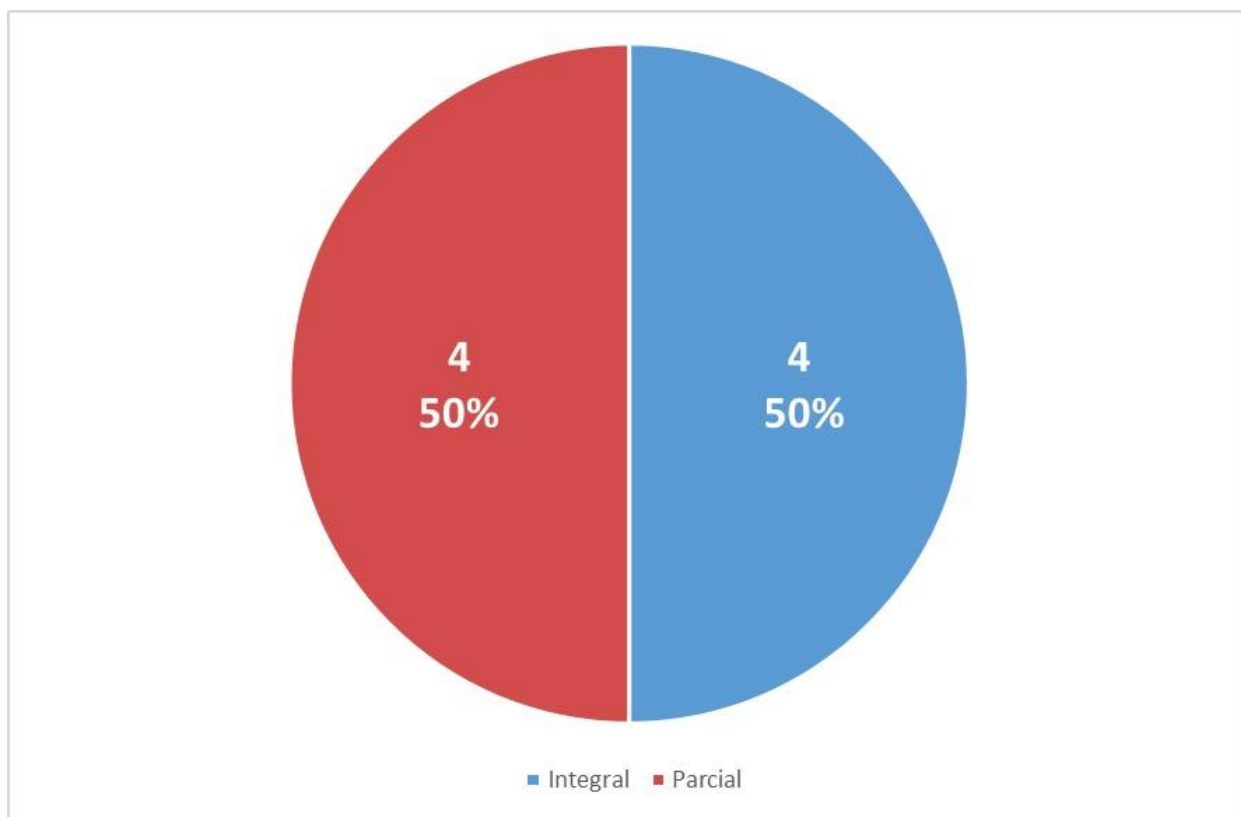


Figura 2 – Distribuição da carga horária do docente.

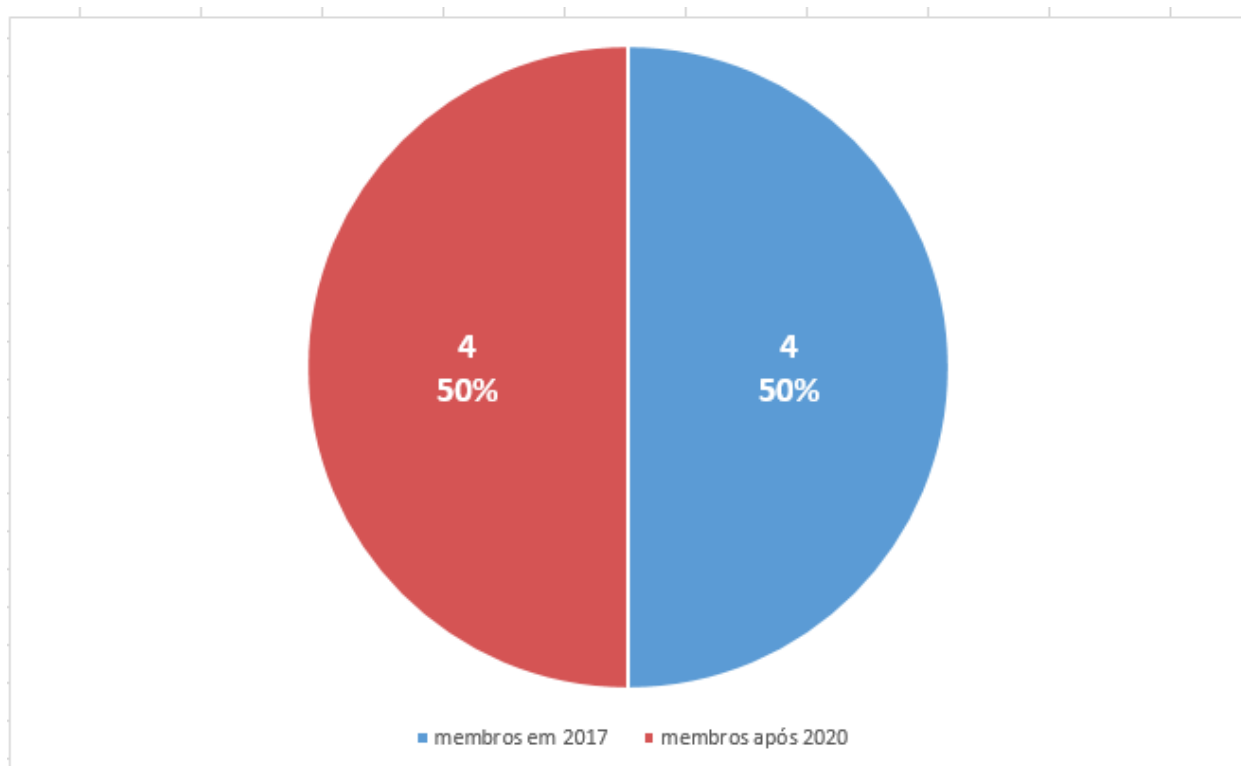


Figura 3 – Número de membros que pertenciam ou não ao NDE no último ato regulatório

2. DESENVOLVIMENTO

2.1. Atividade e Reuniões do NDE

O NDE reúne-se ordinariamente a cada 15 dias durante os meses letivos do curso e, extraordinariamente sempre que necessário, por convocação do Presidente (Coordenador do Curso Medicina) ou por qualquer de seus membros. Dentre as atividades previstas ao Presidente destacam-se:

- I. Convocar e coordenar as reuniões;
- II. Representar o NDE junto aos órgãos da instituição;
- III. Designar relator ou comissão para estudo de matéria a ser decidida pelo NDE e um representante da UEM para secretariar e lavrar as atas;
- IV. Coordenar a integração do NDE com o Colegiado do Curso, o Conselho Superior e demais setores da instituição;
- V. Acompanhar o plano de trabalho e outras atividades do NDE;
- VI. Indicar os representantes docentes para o NDE.

No Quadro 2 podemos observar as datas e pautas das reuniões realizadas no ano de 2023.

Quadro 2. Lista de reuniões do NDE no ano de 2023.		
Data	Pauta	Duração
13/02/2023	1. Apresentação do relatório sobre novas demandas no mundo do trabalho; 2. Inteligência Artificial e Educação; 3. Recuperação no componente curricular de extensão; 4. Formulário de Alteração curricular – IESCS 5B.	2:00 h
06/03/2023	1. Desenvolvimento do PPC da nova matriz curricular.	2:00 h
20/03/2023	1. Renovação do acervo bibliográfico; 2. Recredenciamento institucional.	2:00 h
03/04/2023	1. Critério de aprovação nos planos de ensino; 2. Relação de livros para compra; 3. Planos de ensino das disciplinas optativas; 4. Planos de ensino para o componente curricular Extensão; 5. Proposta de Extensão – Educação popular em saúde nas ESF; 6. Solicitação de relatório de estudo para ampliação de vagas para o curso de graduação em medicina.	2:00 h
17/04/2023	1 – Critérios de recuperação do ISCS; 2 – Planos de ensino de extensão II, III, IV, V e VI; 3 – Documento Regras de Segurança na Avaliação; 4 – Documento Regras para os discentes na Avaliação; 5 – Documento Manual da Avaliação.	2:00 h

08/05/2023	Planos de ensino: UC00112–Emergências Clínicas; UC00111–Emergências Cirúrgicas; UC302–Emergências Pediátricas; UC0028 – Infecção, Infestações e suas repercussões; UC0107 – Sistema Respiratório.	2:00 h
22/05/2023	- Proposta de linha de carreira nas disciplinas optativas.	2:00 h
29/05/2023	- Planos de ensino – disciplinas optativas – Libras; - Proposta de atividade de extensão: BLS nas escolas - Proposta de atividade de extensão: Educação popular em saúde nas ESFs.	4:00 h
05/06/2023	- Plano de ensino – Internato – 0008 – Urgências e Emergências na Criança; - Planos de ensino – Internato – Saúde da Família I, II e III; - Plano de ensino – Internato – Saúde da Criança; - Proposta de convênio com instituição UNESP de Botucatu.	2:00 h
19/06/2023	- Plano de ensino – Gestão em Saúde; - Plano de ensino - Análise de dados e escrita científica.	2:00 h
31/07/2023	1. Processo MEC; 2. Preenchimento formulário Instrumento de avaliação MEC.	2:00 h
07/08/2023	1. Preenchimento formulário MEC.	2:00 h
21/08/2023	1. Plano de Ensino Internato Médico – 0316 – Urgências e Emergências.	2:00 h
04/09/2023	1. IA e Big Data; 2. Planos de Ensino Internato – 0321 – Urgência e Emergência do Adulto; 3. Propostas de extensão NERSON; 4. Plano de ensino - Inovação em Saúde.	2:00 h
18/09/2023	1. Critérios de seleção discente para as disciplinas optativas; 2. Informe sobre reunião de parceria com a FATEC; 3. Requerimento de discente que ingressou por transferência.	2:00 h
02/10/2023	1. Plano de Ensino Internato – Eletivo; 2. Plano de Ensino Internato – Clínica Médica 2.	2:00 h
16/10/2023	1. Questionário para os egressos; 2. Devolutiva COBEM.	2:00 h
30/10/2023	1. Plano de ensino – Inovação em Saúde; 2. Plano de Ensino Internato – Eletivo.	2:00 h
13/11/2023	1. Saúde digital; 2. Teste de progresso.	2:00 h
04/12/2023	1. Propostas de extensão enviadas pelo NERSON; 2. Alterações planos de ensino 0043 - Saúde do Adolescente; 3. Alterações planos de ensino 0099 - Saúde do Idoso; 4. Alterações planos de ensino 0051 - Sistema Nervoso; 5. Alterações planos de ensino 0107 - Sistema Respiratório.	2:00 h
18/12/2023	1. Proposta de Extensão Curricularizada Educação Popular em Saúde no Hospital de Câncer de Barretos e na casa de apoio Madre Paulina; 2. Proposta de extensão curricularizada em Sistemas Orgânicos I; 3. Proposta de Extensão Curricularizada HM III e HM I; 4. Plano de Ensino – 0107 - Saúde do Idoso; 5. Proposta para bibliografias 2024/1.	2:00 h

2.2. Principais ações realizadas:

2.2.1. Atualização do Projeto Pedagógico do Curso e Revisão dos Planos de Ensino-Aprendizagem

O NDE atualizou o PPC para a nova matriz curricular. A nova matriz contempla agora de forma clara o número de horas atribuídas as atividades de extensão curricularizada em mais de 10% da carga horária geral do curso. O NDE criou os planos de ensino da Unidades de Extensão 2 a 6 e dos optativos que serão oferecidos a partir de 2024. Criou ainda os planos de ensino dos componentes de Urgência Clínica, Cirúrgica e Pediátrica para os discentes da nova matriz que serão oferecidos em 2026. Foram produzidos também os planos de ensino

dos novos componentes do internato médico que se iniciaram em 2027. Os planos de ensino de outras unidades também foram revistos com incorporação de temas atuais como Big Data, Inteligência Artificial e Saúde Digital foram incorporado em MBE e ISCS.

2.2.2. Acompanhamento das novas atividades de extensão curricularizada

O NDE realizou o fluxo proposto das atividades de extensão curricularizada que se iniciaram neste ano e a avaliação e deliberação das atividades do primeiro semestre de 2024. As atividades foram propostas pelos docentes, avaliadas pelo NERSO e seguiram para apreciação no NDE. O NDE propôs que a experiência com as atividades de extensão fossem compartilhadas com os demais docentes durante as capacitações do NAPED. Isso ocorreu em 2023 e está previsto novamente em 2024.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O NDE deve continuar acompanhando os novos componentes curriculares da matriz iniciada esse ano. Novas adaptações podem ser necessárias baseada na percepção dos discentes e docentes. No próximo ano teremos os primeiros optativos da nova matriz e devemos realizar além do acompanhamento, avaliação junto com a comunidade acadêmica sobre temas para novos componentes optativos.

4. PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES/AÇÕES PROPOSTAS

Atividades/Ações	2023	2024	2025
1 – Reuniões quinzenais			
2 – Elaboração da nova matriz curricular para curricularização da extensão			
3 – Acompanhamento e avaliação do PPC, tendo em consideração as DCN			
4 – Acompanhamento e análise dos planos de ensino			
5 – Acompanhamento e análise dos processos avaliativos			